



**COMITÊ NACIONAL DE CERIMONIAL E PROTOCOLO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

SCS – Quadra 01 - Bloco L - Salas 807/808 - Edifício Márcia
CEP: 70307-900 - Brasília, DF - Fone:+55 61 3548 6119/ WhatsApp: +55 61 9181 5842
CNPJ: 00.312.312/0001-30
escritorio.cncp@gmail.com / www.cncp.org.br

**RESOLUÇÃO COLEGIADO 062/2020
XXIV CONCEP/Brasil em 2020.**

O Presidente do Comitê Nacional de Cerimonial e Protocolo - CNCP/Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 25 do Estatuto Social e na conformidade dos incisos VI e VII do Art. 18 também do Estatuto Social, tendo em vista decisão tomada na 105ª Reunião do Colegiado/CNCP/Brasil, realizada em Brasília/DF, em 19 de novembro de 2019, bem como a sugestão de cerimonialistas de Brasília e ainda consulta virtual e/ou por E-mail feitas à Diretoria e Presidentes dos Conselhos Fiscal, Ética e Consultivo

RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar conforme Resolução Colegiado 059/2019, publicada em 25/11/2019, que a **sede do XXIV Congresso Nacional de Cerimonial e Protocolo será em Brasília/DF**, na LBV – PARLAMUNDI – SGAS 915 Sul.

Art. 2º. O XXIV Congresso Nacional de Cerimonial e Protocolo (XXIV CONCEP) será realizado nos dias **28, 29 e 30 de outubro de 2020**.

Art. 3º. Publique-se no site oficial do CNCP/Brasil.

Brasília, 14 de fevereiro de 2020.


FREDOLINO ANTÔNIO DAVID
PRESIDENTE